



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA Nº 132/2023

Concede licença para tratamento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 2º da Lei Municipal n.º 3826/2020, **concede licença para tratamento de saúde**, o servidor **Davi Pelegrini Castelli**, Técnico em Radiologia, matrícula n.º 2200, padrão 11, classe A, triênio 00, no período de 18-11-2022 a 17-03-2023, conforme atestados médicos submetidos à perícia composta pela Junta Médica Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 30-01-2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30-01-2023 a 13-02-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 30-01-2022

Redigido por: Janete Menegatti